



Câmara Municipal de Pedro de Toledo

- GABINETE DA PRESIDENCIA -

PORTARIA N.º 19/2025

“Dispõe sobre pontos facultativos na Câmara Municipal de Pedro de Toledo”

Rafael Gomes Jardim Presidente da Câmara Municipal de Pedro de Toledo, no uso de suas atribuições Legais e nos termos da alínea “a”, inciso II, do artigo 299 do Regimento Interno da Câmara;

R E S O L V E

Art. 1º - Determina pontos facultativos em virtude das festividades de Carnaval na Câmara Municipal de Pedro de Toledo, os dias: **03, 04 e 05 de março de 2025**, retornando ao expediente normal no dia 06 de março do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Torna-se público e cumpra-se.

Câmara Municipal de Pedro de Toledo, em 27 de fevereiro de 2025.

Rafael Gomes Jardim

Presidente